



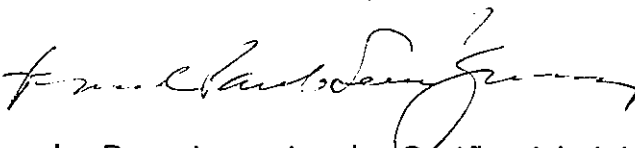
EDITAL Nº 766/2019

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO
DE PESSOAS SINGULARES

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA
FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária e pública de 21 de novembro de 2019, mediante proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 23 de outubro de 2019, aprovou a taxa de 5% para a participação variável no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares – IRS, com esteio e fundamento no disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 25º, e no nº 1, do artigo 26º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de novembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita